



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2321/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 26 de Setembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2650/2017

Dispõe sobre a Política de Impressão de documentos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o uso eficiente dos recursos de impressão de documentos disponíveis no Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar uma política de impressão que instrua os usuários quanto à correta utilização dos equipamentos de impressão e digitalização, sejam eles próprios ou contratados via terceirização de serviços;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso III, do ATO CSJT.GP.SG Nº 43, de 1º de março de 2013, que dispõe sobre a política de nivelamento, atualização e renovação da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico de "buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos" constante do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC 2016-2020, aprovado pela Resolução Administrativa TRT18ª Região nº 43/2016;

CONSIDERANDO as boas práticas, orientações e vedações para contratação de serviços terceirizados de impressão (outsourcing) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, referidas na Portaria MP/STI nº 20, de 14 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Comitê de Governança – CGOV, criado pela Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 148/2015, em reunião realizada no dia 19 de setembro de 2017, de proposta visando à instituição da Política de Impressão de Documentos no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Política de Impressão de Documentos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos termos desta portaria.

Art. 2º A referida política observará as seguintes diretrizes:

I – impressão de documentos restrita aos casos de absoluto interesse do serviço;

II – limitação do uso de impressão colorida às hipóteses em que a natureza do serviço exigir;

III – centralização da impressão de documentos nas unidades judiciárias e administrativas;

V – divulgação de ações para conscientização de uso racional dos recursos de impressão;

VI – preferência pela contratação de serviços terceirizados de impressão (outsourcing) no lugar de aquisição ou locação de equipamentos de impressão e digitalização.

§ 1º As diretrizes estabelecidas neste artigo deverão ser observadas em caráter permanente no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, ficando a cargo da Coordenadoria de Operações e Atendimento de Tecnologia da Informação e Comunicações a fiscalização de seu cumprimento.

§ 2º Além das diretrizes estabelecidas neste artigo, serão instituídos processos internos de auditoria, visando propiciar o controle adequado dos recursos e serviços de impressão, a adoção de práticas de sustentabilidade, a economia aos cofres públicos e o planejamento eficaz de ações futuras.

Art. 3º Para os fins desta portaria, consideram-se as seguintes definições:

I – recurso de impressão: conjunto de equipamentos e serviços que possibilitam a impressão de documentos;

II – Software de bilhetagem: programa que permite o controle das impressões realizadas por meio do armazenamento de informações como número de cópias, equipamento utilizado, usuário que efetuou a impressão, nome e conteúdo do arquivo, entre outras.

III – gestor do recurso de impressão: responsável formal pela unidade detentora de um ou mais recursos de impressão;

IV – usuários: magistrados, servidores, estagiários, adolescentes trabalhadores, terceirizados e demais pessoas que utilizem os recursos de impressão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

V – unidade de apoio administrativo e judiciário: diretoria, secretaria, assessoria, coordenadoria, divisão, núcleo ou equivalentes.

Art. 4º A distribuição das impressoras deverá obedecer às seguintes quantidades:

I – duas impressoras ou equipamentos multifuncionais para cada Gabinete de Desembargador;

II – três impressoras ou equipamentos multifuncionais para cada Vara do Trabalho, ou quatro quando houver duas salas de audiências;

II – uma impressora ou equipamento multifuncional para cada unidade de apoio administrativo e judiciário que tenha até dez servidores e não possa compartilhar recursos de impressão com unidades próximas.

§ 1º Os casos excepcionais serão analisados e decididos pela Coordenadoria de Operações e Atendimento de Tecnologia da Informação e Comunicações, mediante pedido devidamente justificado.

§ 2º Os Gabinetes de Desembargador, as Varas do Trabalho e as Unidades de Apoio Administrativo e Judiciário que atualmente estiverem fora do padrão estabelecido nesta portaria terão os equipamentos excedentes recolhidos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º O Tribunal deverá disseminar a cultura do não desperdício, mediante o uso adequado dos recursos de impressão, visando garantir a redução do custo da atividade judicial e administrativa.

§ 1º Os recursos de impressão disponíveis para o usuário do Tribunal serão utilizados em atividades estritamente relacionadas às suas funções institucionais.

§ 2º Não deverão ser fornecidos documentos impressos às partes e a seus advogados, exceto aqueles que dependam de assinatura em papel.

§ 3º A utilização dos recursos de impressão será monitorada mensalmente, em todos os equipamentos, por meio de software de bilhetagem, sendo seus registros mantidos e divulgados pela Coordenadoria de Operações e Atendimento de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 6º A impressão de documentos deve ser reduzida ao mínimo necessário, utilizando-se os meios disponíveis para a sua racionalização.

§ 1º As unidades judiciárias e administrativas devem adotar meios de intimação, notificação e procedimentos similares, de forma que não seja necessária a impressão de documento, ou, na impossibilidade, que esta ocorra com número reduzido de folhas.

§ 2º Caso haja necessidade de impressão, deve ser dada preferência à utilização de impressoras monocromáticas, impressão frente e verso e outras formatações que visem reduzir o número de folhas.

§ 3º Cabe ao gestor do recurso de impressão fiscalizar a utilização das impressoras pelos usuários da sua unidade.

Art. 7º A impressão de documento, quando estritamente necessária, deverá utilizar papel reciclado ou não clorado.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os casos em que o papel reciclado não puder atender às especificações técnicas requeridas pelo material de expediente.

Art. 8º Os atos normativos relacionados a esta Política de Impressão de documentos, em especial a PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 30, de 12 de abril de 2016, devem ser revisados sempre que se fizer necessário, não excedendo o período máximo de 2 (dois) anos.

Art. 9º A Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal - CGTIC, instituída pela Resolução Administrativa TRT18 nº 148, de 8 de dezembro de 2015, avaliará a eficácia da Política de Impressão de Documentos de que trata esta portaria, propondo, se for o caso, medidas de aperfeiçoamento, a serem submetidas ao crivo do Comitê de Governança - CGOV.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

BRENO MEDEIROS  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região  
Goiânia, 25 de setembro de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
BRENO MEDEIROS  
DES. FEDERAL DO TRABALHO

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2651/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 13.699/2017, CONSIDERANDO as alterações ocorridas nos quadros de pessoal das unidades envolvidas no projeto de implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; CONSIDERANDO que, em face dessas alterações, afigura-se necessária a recomposição dos Grupos de Trabalho incumbidos de implantar o eSocial e a EFD-Reinf, instituídos pela Portaria GP/DG nº 1677, de 17 de julho de 2017, de forma a evitar o descumprimento das respectivas obrigações fiscais e previdenciárias,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 2º da Portaria GP/DG nº 1677/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, composto pelos seguintes servidores:

- I - FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, que atuará como coordenadora;
- II - LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, Diretor da Coordenadoria de Pagamento;
- III - BRUNO BARBOSA DIB, Diretor da Divisão de Gestão de Pessoas;
- IV - LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, Chefe do Núcleo de Saúde;
- V - FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, Chefe da Seção de Gestão e Treinamento de Sistemas;
- VI - MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, Assistente da Coordenadoria de Pagamento;
- VII - ELIUD SANTANA LEITÃO, Chefe do Setor de Dados Funcionais;
- VIII - WANDERLAN NUNES RAMOS, Chefe do Setor de Suporte a Sistemas Legados;
- IX - ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR, Chefe do Setor de Suporte a Sistemas.

Art. 2º Instituir Grupo de Trabalho para implantação da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, composto pelos seguintes servidores:

- I - SUZANA LAGE FERREIRA, Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças, que atuará como coordenadora;
- II - CARLOS ANTONIO DE MOURA, Diretor da Divisão de Sistemas;
- III - HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, Chefe do Núcleo de Contabilidade;
- IV - TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON, Chefe do Núcleo de Contratos;
- V - MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, Chefe da Seção de Contabilidade;
- VI - MANOEL RODRIGUES PRIMO, Chefe da Seção de Contas a Pagar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

BRENO MEDEIROS  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região  
Goiânia, 25 de setembro de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
BRENO MEDEIROS  
DES. FEDERAL DO TRABALHO

## DIRETORIA GERAL

### Portaria Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2642/2017  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20421/2017,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Ceres-GO, nos dias 28 e 29/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: Conduzir veículo oficial para servidores que participarão do Plano de Capacitação do Sistema PJe (P. A. nº 5819/2017), até a Vara do Trabalho de Ceres, conforme P. A. nº 10.464/2017.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 25 de setembro de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2653/2017  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20527/2017,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, das cidades de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 02 a 06/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Execução de etapa da ação AG12 do Plano Diretor de TIC 2017/2019, plano de Visitas Técnicas Preventivas às VT's do interior, conforme P.A nº 16.913/2017.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 25 de setembro de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2654/2017  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20453/2017,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento do servidor ARMANDO RASSI FILHO de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no dia 02/10/2017, bem como o pagamento da diária devida.  
Motivo: Vistoriar os serviços em andamento quanto à retomada da obra de construção da Vara do Trabalho de Goiatuba, conforme PA nº 1685/2017.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 25 de setembro de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2655/2017  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20485/2017,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 25/09/2017, bem como o pagamento da diária devida.  
Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira, no trajeto Anápolis/Goiânia/Anápolis, conforme P. A. nº 20.463/2017.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2656/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20528/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO GOULART BORGES, das cidades de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 02 a 06/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Execução de etapa da ação AG12 do Plano Diretor de TIC 2017/2019, plano de Visitas Técnicas Preventivas às VT's do interior, conforme P.A nº 16.913/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2657/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20445/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora GABRIELA CARVALHO PASSOS CARDOSO das cidades de Goiânia-GO a Ceres-GO, nos dias 28 e 29/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Cumprimento do plano de capacitação do Sistema PJe (P. A. nº 5819/2017), conforme autorização constante do P. A. nº 10464/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2658/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20530/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO GOULART BORGES, das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 10 a 11/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Execução de etapa da ação AG12 do Plano Diretor de TIC 2017/2019, plano de Visitas Técnicas Preventivas às VT's do interior, conforme P.A nº 16.913/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2659/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20559/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO CEZAR PRAZERES DE ANDRADE SILVA de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no dia 02/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o servidor do Núcleo de Engenharia até a cidade de Goiatuba-GO. PA1685/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2660/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20529/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 10 a 11/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Execução de etapa da ação AG12 do Plano Diretor de TIC 2017/2019, plano de Visitas Técnicas Preventivas às VT's do interior, conforme P.A nº 16.913/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2661/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20568/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 29 a 30/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para os servidores do Cerimonial até Catalão-GO, para os preparativos da solenidade de 30 anos. PA 20045/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2662/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20582/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS de Goiânia-GO a Porto Alegre-RS, no período de 27 a 29/11/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar do II Encontro de Gestão da Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, a realizar-se nos dias 28 e 29 de novembro de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme P.A nº 18908/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CHEFE DE NUCLEO

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2664/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20587/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA de Goiânia-GO a Catalão-GO, nos dias 29 e 30/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Cobertura jornalística do evento em comemoração aos 30 anos de instalação da Vara do Trabalho de Catalão.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS****Aviso/Comunicado**

**Aviso/Comunicado CC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio do curso de Design Gráfico, conforme Edital nº 14/2017.

Seleção Pública Estagiários Goiânia - Design Gráfico/2017

Classificação	Nome	Inscrição
1	LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	101009
2	MATHEUS ANTONIO CAROL	101011
3	ANDRÉ LUIS NEGHETINI SILVA BRAGATO	101014
4	GUSTAVO MARQUES DA CONCEIÇÃO	101024
5	MARCOS PAULO MASCARENHAS ALVES	101019
6	GABRIELA DA VEIGA CRAVEIRO ATAIDES	101035
7	ANTÔNIO LÚCIO DE ARAÚJO BERNARDES	101005
8	MIRELA FERREIRA VASCONCELOS	101001
9	DYESSICA DE PAULA RODRIGUES	101003
10	IGOR ALVES PIMENTA	101002
11	ELLEN CAROLINE DE JESUS CARDOSO	101032
12	LAYANE NARA RODRIGUES DE FREITAS	101018
13	AMON HA VANDERLEI DA SILVA	101016
14	LEONARDO GRIGORIO ARAUJO	101017
15	KAMILA BORGES ALMEIDA	101023
16	GABRIEL VASCONCELOS RIBEIRO TAQUARY	101031
17	ANDRÉ LUIZ MONTALVÃO JUNIOR	101033
18	GUSTAVO BENTO SANTANA	101029
19	YURI MOREIRA MAIA	101037
20	HELENA ARAUJO DE OLIVEIRA	101006
21	JACKELINE FORTINO DE SOUSA	101013
22	ANGRA CAROLINE FALEIRO GREGÓRIO	101012
23	MARINA LISITA SAMPAIO	101025
24	NÍCOLAS SAMUEL SARAIVA DA SILVA	101026
25	LETYCIA DE OLIVEIRA ARAUJO	101004
26	AIRTON MOURA CARVALHO	101008
27	LUANE RICARTE DO CARMO	101036

Goiânia, 25 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****Despacho****Despacho SOF**

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
16613/2017	VERÔNICA FERREIRA BUENO	AUTORIZADO	22/09/2017

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

#### Despacho SGPE

Despacho da Presidência.

Processo Administrativo nº 17824/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Vítor Argolo Cafezeiro.

Assunto: Alteração de Portaria.

Decisão: Manutenção de decisão. Extinção de processo sem exame de mérito. Ausência de interesse processual.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo Nº: 20432/2017 – SISDOC.

Interessado(a): MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA

Assunto: Assistência Pré-escolar

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20572/2017 – SISDOC

Interessado (a): Marcos Antônio de Souza Silva

Código: s163201

Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferido

### Portaria

#### Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2652/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 20536/2017,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora SIOMARA BAPTISTA TEIXEIRA NASSAR, código s001963, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Dados Funcionais), código TRT 18ª FC-3, da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas, ocupada pelo servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, no período de 28 a 29 de setembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

### Relatório

#### Relatório SGPe

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2665/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 14773/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de outubro de 2017, o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE SGPe Nº 283/2017, o qual designou a servidora MARÍLIA FERNANDES CRUVINEL COSTA, código s202294, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Oficiais de Justiça), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais, ocupada pela servidora SUELENE DA SILVA BRAGA, código s008267.

Art. 2º Remover a servidora MARÍLIA FERNANDES CRUVINEL COSTA, código s202294, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais para o Quadro de Lotação Provisória, a partir de 1º de outubro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas- Substituto

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2666/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 17416/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir do dia 26 de setembro de 2017, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 127/2016, o qual designou a servidora DENISE GARÇÃO DE O. MARQUES GUIMARÃES, código s202693, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Saúde, ocupada pelo servidor ROGÉRIO MEDEIROS, código s009069.

Art. 2º Dispensar o servidor ROGÉRIO MEDEIROS, código s009069, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Assistência Odontológica), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Saúde, a partir de 26 de setembro de 2017, em virtude da aposentadoria do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

Goiânia, 26 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas- Substituto

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2667/2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 20554/2017,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

## RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, código s203392, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Orçamento e Finanças, ocupada pela servidora REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, código s003834, no período de 2 a 11 de outubro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de setembro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas- Substituto

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC**

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2017-I (PA nº 5852/2017), onde resolve

registrar os preços para eventual aquisição de Cartucho toner impressora Lexmark. Vigência:12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo item foi adjudicado para empresa ADRIANA DE MACEDO CARAPELLI – ME (CNPJ: 11.814.730/0001-42), pelo valor unitário de R\$ 199,80. As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Ricardo Lucena  
Diretor-Geral

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comunicado CC	6
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	6
Despacho	6
Despacho SOF	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	7
Portaria SGPE	7
Relatório	7
Relatório SGPe	7
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
Aviso/Comunicado	8
Aviso/Comun/SLC	8